DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RIBEIRÃO BONITO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ribeirão Bonito, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ribeirão Bonito poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 45.355.914/0001-03
Praça dos Três Poderes
Telefone: (16) 3355-9900
Site: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 01.755.400/0001-70
Praça Sylvio Gomes de Camargo, 01
Telefone: (16) 3344-3049
Site: www.cmrb.sp.gov.br

ICP Brasil
O Brasil na era da certificação digital

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ribeirão Bonito garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

PODER EXECUTIVO DE RIBEIRÃO BONITO

Atos Oficiais

Portarias

Portaria n° 4671/19
De 20 de agosto de 2019.

(Designa servidor como gestor do Contrato n° 151/2019)

FRANCISCO JOSÉ CAMPANER, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece o artigo 67 da Lei n° 8.666/93, sobre a execução, acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos.

CONSIDERANDO a necessidade de designação de servidor, para exercer nos contratos pactuados pela Administração Municipal, a função de gestor do contrato.

E tudo mais considerando.

R E S O L V E:

Artigo 1° - Fica designado, a contar desta data, o senhor BENEDITO APARECIDO DONIZETI SANTOS, portador do RG nº 7821143-8, inscrito regularmente no CPF/MF sob o n° 030.333.308-19, para exercer as atribuições de Gestor do Contrato n° 022/2019, firmado com a empresa JENOILSON NUNES DA SILVA.

Artigo 2º - O gestor do contrato, será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias para o fiel cumprimento das condições contratuais estabelecidas e aceitas pela contratada.

Artigo 3º - Ficará a cargo do gestor do contrato, o recebimento provisório e definitivo do objeto contratado, mediante expedição de atestado.

Artigo 4º - O recebimento provisório poderá ser dispensado, quando ocorrer qualquer dos casos previstos no artigo 74 da Lei n° 8.666/93.

Parágrafo único: Em caso de dispensa, o recebimento definitivo dar-se-á mediante simples recibo.

Artigo 5º - O servidor designado não fará jus à percepção de qualquer remuneração pela gestão do contrato.

Artigo 6º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Ribeirão Bonito, 20 de agosto de 2019.

FRANCISCO JOSÉ CAMPANER

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Extrato

REPUBLICADO
Extrato de Ata de Registro de Preços nº 123/2019
Pregão Presencial nº 030/2019
Processo Licitatório n° 095/2019

Partes: Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito e

Auto Posto Simões & Simões Ltda.

CNPJ Nº 11.041.454/0001-27

Objeto: Registro de preços para aquisição e fornecimento de etanol, óleo diesel e gasolina para a frota da Municipalidade, com fornecimento (diário),, de acordo com a necessidade da Prefeitura, pelo período de 06(seis) meses

Data da Assinatura: 29/07/2019

Término 29/2/2020

Valor do Litro do Diesel Comum registrado: R$ 3.476

Valor Total da Ata de Registro de Preços: R$ 183.961,56 (Cento e oitenta e três mil, novecentos e sessenta e um reais e cinquenta e seis centavos)

Assina pela Prefeitura: Francisco José Campaner

Assina pela Contratada: Rosangela Aparecida Simões

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Extrato Contrato Adm. nº 0151/2019
Convite nº 022/2019
Processo Licitatório n° 124/2019

Partes: Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito e

Jenoilson Nunes da Silva- ME

CNPJ Nº 10.649.761/0001-22

Objeto:- Contratação de prestação de serviços mediante fretamento para transporte de alunos matriculados na ETEC Prof. Urias Ferreira (Colégio Agrícola de Jaú), situada na zona rural do município de Jaú para o ano letivo de 2019, considerando Ribeirão Bonito - SP como cidade de origem

Data da Assinatura: 19/08/2019

Término: 19/08/2020

Valor Total do Contrato: R$ 54.400,00 (Cinquenta e quatro mil e quatrocentos reais)

Assina pela Prefeitura:- Francisco José Campaner.

Assina pela Contratada:- Jenoilson Nunes da Silva.